

ATA DE LICITAÇÃO - FASE DE HABILITAÇÃO

Comissão designada pela Por-Dex/1026 de 01.10.2015

LICITAÇÃO: 004/2015

MODALIDADE: Tomada de Preços

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a Contratação de empresa especializada para a realização de Serviços Técnicos de Avaliação Econômico-Financeira (*Valuation*), para fins de Plano de Negócios, dos Ativos de Geração das Centrais Elétricas de Carazinho S/A - ELETROCAR, conforme descrito no Termo de Referência - Anexo VI ao Edital, e condições estabelecidas na Minuta de Contrato - Anexo VIII ao Edital.

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis (13.01.2016), às nove horas, no auditório das Centrais Elétricas de Carazinho S.A. - Eletrocar, nesta cidade, iniciou-se a sessão pública referente à Licitação em epígrafe. Iniciados os trabalhos, constatou-se que as licitantes CERES INTELIGÊNCIA FINANCEIRA LTDA. - EPP, SETAPE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÕES DO PATRIMÔNIO E ENGENHARIA LTDA., UHY MOREIRA - AUDITORES e VALORE BRASIL CONTROLADORA DE RESULTADOS LTDA. - ME encaminharam os envelopes, tempestivamente, via Correios. Abertos os envelopes da fase de habilitação e analisados os documentos das licitantes, a CPL constatou que a empresa VALORE BRASIL CONTROLADORA DE RESULTADOS LTDA. - ME apresentou os Atestados de Capacidade Técnica em desacordo com o exigido nos itens 6.1.3. e 6.1.4 do Edital, eis que os atestados apresentados não foram

expedidos por Pessoa Jurídica do setor elétrico, restando INABILITADA. As demais empresas atenderam às solicitações editalícias, restando HABILITADAS ao certame. De acordo com os trâmites legais, a CPL abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme artigo 109, Inciso I, alínea "a", da lei 8.666/93. Assinam a presente ata os membros da CPL. Encerra-se a sessão às dez horas.

Mateus Scherer
Presidente

Uilson Almeida Zanoncini
Membro

Priscila Rossato
Membro